



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº0062/2022

Dispõe sobre a criação de nome de Anel Viário no logradouro entre o trecho da BR-293 em direção a ERS 608

Art.1º. Cria nome de Anel Viário no logradouro entre o trecho da BR-293 em direção a ERS 608, onde hoje é conhecido como Corredor das Tropas, passando a denominar-se Anel Viário Laudelino Cunha de Moura.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabricio Alves da Costa (PSB)**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentar cordialmente os edis desta Casa venho apresentar tal Projeto de Lei tendo em vista que moradores do hoje Corredor das Tropas, que se inicia junto a BR-293 em frente à Estrada da China Inocência e circula o perímetro urbano de Pinheiro Machado chegando até a ERS608, vieram me relatar seus problemas para acesso à serviços públicos essenciais, tais como ligação de água e esgoto, tendo em vista que este corredor passou a fazer parte recentemente da área urbana de nossa cidade, com tudo, não há legalmente uma nomenclatura registrada que se refira ao mesmo.

Com o intuito de contornar tal problema, venho através apresentar o nome de Anel Viário Laudelino Cunha de Moura, e tendo em vista que o mesmo foi além de vereador, prefeito municipal e realizou a abertura deste acesso para na sua época as tropas de animais (gado, ovelhas etc) não transitarem dentro da cidade ao deslocarem-se até o Parque Charrua local de remates.

Também vejo como importante o município deixar registro visível e eterno às suas personalidades que ajudaram a construir a história de nossa Terra, neste sentido peço a sensibilidade dos colegas para que consigamos primeiramente contornar o problema das pessoas que lá moram e depois fazer este registro. Em tempo, a iniciativa de ter a nomenclatura de Anel Viário se dá justamente para desafogar o trânsito de veículos de grande porte dentro das vias urbanas do município, algo que num futuro próximo deve ser implementado.



**Fabricio Alves da Costa (PSB)**